

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2002

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz-FIOCRUZ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Portaria nº 294 de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU do dia subsequente, resolve:

Nº 443 – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz-FIOCRUZ, com fundamento nos artigos 9º Inciso I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos habilitados em Concurso Público realizado pela FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, homologado pelo Edital de Classificação publicado no Diário Oficial da União de 04 de julho de 2002 – Seção 3 - Págs. 183, 184 e 185, para ocuparem os cargos, de nível superior, abaixo mencionados:

Analista em C&T Pleno I – Classe K – I (Planejamento e Gestão Pública) Unidade: ASPLAN

| CANDIDATO/Vaga | Motivo da Vacância | Doc./Data da Vacância | Cód. da Vaga |
|---------------------------------|--------------------|------------------------|--------------|
| LUIS FERNANDO PESSOA DE ANDRADE | | | |
| Magno E. Damaso | TRANSFERÊNCIA | Port. 83-A de 08/03/02 | 414098 |

Tecnologista Júnior – Classe L – I (Análise de Sistemas) Unidade: DIREH

| CANDIDATO/Vaga | Motivo da Vacância | Doc./Data da Vacância | Cód. da Vaga |
|-----------------------------------|--------------------|-----------------------|--------------|
| MARCIO LUIZ BRAGA CORREA DE MELLO | | | |
| Marcio O Agnese | APOSENTADORIA | Port. 534 de 15/03/02 | 671885 |

Os candidatos ora nomeados terão prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, para tomarem posse nos respectivos cargos de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 13 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO MARCHIORI BUSS